

Resolução nº : 1437/2000  
Protocolo nº : 493153/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 14.546,20 (quatorze mil e quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente